

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, convoca os servidores docentes e técnico-administrativos desta Universidade para elegerem seus representantes junto ao Conselho Universitário e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

### 1 - VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

#### **Conselho Universitário**

Mandato de 2 (dois) anos:

18 (dezoito) representantes dos servidores docentes e seus respectivos suplentes;

9 (nove) representantes dos servidores técnico-administrativos e seus respectivos suplentes.

#### **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Mandato de 2 (dois) anos:

7 (sete) representantes dos servidores docentes e seus respectivos suplentes;

7 (sete) representantes dos servidores técnico-administrativos e seus respectivos suplentes.

### 2 - CALENDÁRIO ELEITORAL:

05 de março	Convocação das Eleições
06 de março	Divulgação da lista de eleitores
12 a 16 de março	Inscrição de candidaturas através de requerimento e abertura de Processo no SEI
23 de março	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
06 de abril	Fim do prazo para alterações na lista de eleitores
10 e 11 de abril	Eleições no Portal da UFRGS
12 de abril	Divulgação dos resultados



3 - COMISSÃO ELEITORAL:

Ilma Simoni Brum da Silva – Presidente,  
Nádyá Pesce da Silveira,  
Fellipe da Silva Belasquem,  
João Cesar Netto e  
Liana Beatriz Costi Nácúl

4 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 – Poderão votar e ser votados os servidores em efetivo exercício na UFRGS, conforme legislação vigente.

4.2 - Os professores substitutos e temporários são eleitores, mas não podem ser candidatos.

4.3 – Os candidatos de cada categoria deverão inscrever-se mediante requerimento conjunto do representante titular e seu suplente, dirigido à Comissão Eleitoral através de abertura de processo no SEI, que deverá ser encaminhado à SECCON (Secretaria do Conselho Universitário). No momento da inscrição, o candidato poderá solicitar a inclusão do nome usual na listagem eleitoral. As inscrições encerram-se no dia **16/03/2018** (sexta-feira).

4.4 – As eleições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no Portal do Servidor, conforme Art. 12 da Decisão nº 003/2006 – CONSUN modificada pelas Decisões nºs 032/2008, 045/2010 e 007/2012.

4.5 – A Comissão Eleitoral divulgará a lista de eleitores, no Portal da UFRGS, para conhecimento e possíveis alterações, conforme Art. 11 da Decisão nº 003/2006 – CONSUN modificada pelas Decisões nºs 032/2008, 045/2010 e 007/2012.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.